



EDITAL PPGL 01/2021
INSCRIÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO
PERÍODO 2021.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regula as condições de ingresso de alunos especiais no referido programa, semestre letivo 2021.1. O Edital obedece ao Regimento Geral da UFPB, Art. 170, que define a categoria de aluno especial; à Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; à Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução 04/2015, modificada pelas Resoluções CONSEPE 28/2018 e nº 30/2020, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; e às Portarias nº 231/GR/Reitoria/UFPB, de 22 de julho de 2020, e PRPG nº 54, de 22 de maio de 2020, alterada pela nº 63/2020 - PRPG - GAB/SEC, que dispõem sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da pós-graduação, no tocante à continuação de processos seletivos, matrículas em regime de fluxo regular e/ou contínuo, ofertas excepcionais de componentes curriculares, entre outras.

1 – DO PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO, DO PÚBLICO ALVO E DO LOCAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

1.1 O período do Processo Seletivo será de 09 de fevereiro a 01 de março de 2021, seguindo cronograma do item 6 deste edital.

1.2 Poderão candidatar-se a este processo de seleção portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação ou de conclusão de curso de Mestrado em Letras ou áreas afins ou atestado de provável concluinte emitido pela coordenação de curso de graduação;

1.3 As informações e resultados deste processo seletivo serão divulgados na página do PPGL <http://www.cchla.ufpb.br/ppgl>

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para seleção de alunos/as especiais será feita conforme cronograma do item 6 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em <https://forms.gle/26AJYb6aK9jrZM3A>

2.1.1 Para preenchimento do formulário de requerimento o/a candidato/a deverá informar dados pessoais, autodeclaração (opcional, ver item 3.3), formação acadêmica, *link* para o currículo lattes, identificação da disciplina que deseja cursar e descrição da pesquisa que pretende desenvolver no mestrado ou doutorado (mínimo de 500 e máximo de 700 palavras, sem contar as referências. O não atendimento do número mínimo/máximo de palavras acarretará a não homologação da inscrição).

2.1.2 Cada candidato/a só poderá se inscrever para uma única disciplina.

2.1.2.1 Caso o/a candidato/a se inscreva em mais de uma disciplina, será considerada válida apenas a última inscrição. Inscrições anteriores serão canceladas.

2.1.3 A homologação das inscrições será divulgada de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.



3- DAS VAGAS

3.1 As disciplinas e o número de vagas a serem ofertadas serão divulgados na página do PPGL, de acordo com o cronograma do item 6 deste edital, observando o quantitativo remanescente após matrícula de alunos/as regulares.

3.1.1 O horário de oferta de cada disciplina está disponível em: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1877>

3.1.2 A ementa de cada disciplina está disponível na Resolução 04/2015, modificada pela Resolução 28/2018, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL.

3.1.3 Em consonância com a Portaria PRPG 54/2020, todas as disciplinas serão ofertadas com apoio de tecnologias de instrução remota, pelas sistemáticas de “Educação à Distância” (EAD) e equivalentes, turmas virtuais do SIGAA ou “Ensino Remoto Emergencial” (ERE), nas formas assíncronas ou síncronas, e seus respectivos mecanismos, a serem escolhidas por cada um/a dos/as docentes.

3.2 Para o PPGL, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

3.3 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidato/a/s autodeclarado/a/s ou oriundo/a/s da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB nº58/2016.

3.3.1 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.3, os/as candidato/a/s deverão selecionar o item de autodeclaração constante do formulário de inscrição. O/a candidato/a que não o fizer será considerado/a inscrito/a para as vagas de ampla concorrência.

3.3.2 O/a candidato/a cujo perfil permite mais de uma opção para as vagas mencionadas no item 3.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído/a das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.3.3 Os/As candidato/a/s inscrito/a/s para as vagas mencionadas no item 3.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.3.4 Os/As candidato/a/s autodeclarado/a/s negro/a/s, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas.

3.3.5 Caso as vagas mencionadas no item 3.3 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidato/a/s da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGL, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos requerimentos será feita pelos/as docentes responsáveis pelas disciplinas.

4.2 O resultado da seleção será publicado de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

5 – DA MATRÍCULA

5.1 Para realização de matrícula, o/a solicitante deve encaminhar, em documento único, em formato .pdf, cópias legíveis dos documentos listados abaixo. Enviar por meio do formulário google disponível em <https://forms.gle/VDBUqDoXbdqdhFi7> . Ao preencher o formulário, serão solicitadas as informações como as do Anexo I.

- a) CPF
- b) Identidade/RNE e passaporte (se estrangeiro);
- c) Diploma de mestrado e/ou graduação ou certidão de conclusão de curso ou declaração de provável concluinte do curso de graduação;
- d) Histórico escolar;
- e) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.



6- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Evento
09/02/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
10 e 11/02/2021	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
12/02/2021	RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
15/02/2021	DIVULGAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS
18 e 19/02/2021	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
20/02/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
21/02/2021	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
23/02/2021	RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
24 e 25/02/2021	ANÁLISE DAS PROPOSTAS
26/02/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
27/02/2021	SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
01/03/2021	RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
02 e 03/03/2021	PERÍODO DE MATRÍCULA

7 - O PPGL não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2021.

ANA CRISTINA MARINHO

COORDENADORA PPGL/CCHLA/UFPB



ANEXO 1
INFORMAÇÕES QUE SERÃO SOLICITADAS NO ATO DA MATRÍCULA POR MEIO DO
FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Nome civil: _____

Nome social:* _____

Identidade de gênero:* _____ Sexo: () M () F

* Decreto nº 8.727/2016/Presidência da República

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Filiação: _____

CPF: _____ RG/RNE: _____ Emissor: _____

_____ Data emissão: _____ Passaporte (candidato estrangeiro): _____

_____ País emissor: _____ Data de
expedição _____

Instituição de origem () UFPB () IFES fora do Estado () IFES no Estado () IFES no Exterior ()

Instituição privada de ensino () Universidade Estadual

IFES= Instituição Federal de Ensino Superior

Possui vínculo empregatício () sim () não

1) Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Bairro: _____

_____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone: () _____

E-mail: _____

Nos termos do EDITAL PPGL/UFPB Nº 01/2021 de SELEÇÃO PARA ALOUNOS ESPECIAIS 2021.1
solicito matrícula para a disciplina _____

Declaro que li e tenho ciência das normativas que regem o Programa de Pós- Graduação em Letras da UFPB, a saber, a Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; a Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com

deficiência; e a Resolução 04/2015, modificada pela Resolução 28/2018, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

João Pessoa, _____ de março de 2021.

Assinatura